

3. c) cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
4. d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
5. e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;
6. f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
7. g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
8. h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;
9. i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);
10. j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
11. k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
12. l) declarações de bens;
13. m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
14. n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

Protocolo: 1241248**PORTARIA Nº 0682/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no DOE em 07/05/2025.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datada de 22 de agosto de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de setembro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 25 de agosto de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/09/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/09/2025.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de setembro de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22/08/2025 e 25/08/2025, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 06/09/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 07/09/2025 (Domingo - Independência do Brasil)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Otávio Augusto Soares Leite Júnior (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 13/09/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Vitória Maria Braga Campos (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Cível)

Lorena Simy Tobelem (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 14/09/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Leonardo Fonseca Marruaz da Silva (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 20/09/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Daniel Linhares Nascimento (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 21/09/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 27/09/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Danusa dos Santos Pinto (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 28/09/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de setembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1241382

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2.550/2025 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N. 011/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA A A DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.786.842/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ARENA MANEGITO. Valor: 360.996,70 (Trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Vigência: 04/09/2025 à 04/05/2026 podendo ser prorrogado. Ordenador de despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - SRP Nº011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa E G DA S VELOSO CNPJ n.º 12.143.047/000166. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para compor kits de enxoval de bebê, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS DE AFUÁ/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 96.335,00 (Noventa e seis mil trezentos e trinta e cinco reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: 04/09/2025. Ordenador de Despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1241557

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

O Fundo municipal de Educação, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. Empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ITUNA III, CNPJ: 38.245.702/0001-08, valor R\$ 1.176.578,77. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BABAQUARA-AABA, CNPJ: 33.706.039/0001-88, valor R\$ 234.869,08. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSURINI E REGIÃO COOPRASSUR, CNPJ: 52.382.054/0001-62, valor R\$ 754.438,52. AMDOR FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.743.849/0001-09, valor R\$ 487.800,00. COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA COPOTRAN, CNPJ: 10.509.140/0001-43, valor R\$ 798.866,88. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO - KM 40, CNPJ: 01.872.155/0001-80, valor R\$ 613.265,23 Altamira, 19/08/2025 Keila Márcia da Silva Pedrosa Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1241558